

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 719/2017 - PMP/GP

DREEFITURA MALINICIDAL DE DRAINILA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 199 / 1017
Livro O2 Folhas: 17
Prainha (PA), 20109 12012
Spirma
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA´- REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 - PMP/GP, "FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 08 (oito) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora ELIZANGELA MAGALHAES DOS SANTOS, Sec de Assistência Social, no valor Total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até o município de Belterra, para participar da Capacitação para os Supervisores do Programa Criança Feliz, no Período de 22 a 29 de Setembro de 2017.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de

Setembro de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Setembro de 2017.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.